



DECRETO Nº 024/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO o feriado Nacional do dia 12 de Outubro – Dia de Nossa Senhora Aparecida – Padroeira do Brasil, e,

CONSIDERANDO ainda a publicação da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco por determinação da Excelentíssima Senhora Governadora, que o dia 13 de outubro 2023, será considerado **Ponto Facultativo** nas Repartições Públicas e Entidades da Administração Direta e Indireta, com exceção daqueles serviços cujo o funcionamento seja indispensável.

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado **Feriado Municipal** o dia 12 de Outubro 2023 – Quinta-feira e **Ponto Facultativo** o dia 13 de Outubro de 2023 – Sexta-feira, com exceção do Hospital Municipal Santa Rita, serviços de coleta de lixo e vigilância em saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Inajá, 10 de Outubro de 2023.

MARCELO
MACHADO
FREIRE:461
80672415

Assinado de forma digital
por MARCELO MACHADO
FREIRE:46180672415
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=AC SOLUTI Multipla
v5, ou=33416079000195,
ou=Presencial,
ou=Certificado PF A1,
cn=MARCELO MACHADO
FREIRE:46180672415

MARCELO MACHADO FREIRE

Prefeito Municipal.